



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA DOZE DE AGOSTO DE 2020, NA 12ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - ZONA SUL**

**PROAD 82918 /2020**

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, a Excelentíssima Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional Maria José Bighetti Ordoño, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul, conforme o Edital SCR nº 08/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 17-07-2020, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos(as) Exmos. Juizes do Trabalho JOSÉ DE BARROS VIEIRA NETO, Titular, e LUCIANA BÜHRER ROCHA, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº:** 12427/2011.
- 1.2 Data da instalação:** 19/09/2014.
- 1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio:** fixo.
- 1.5 Juizes**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/08/2020.

Juiz Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
JOSÉ DE BARROS VIEIRA NETO	24/11/2014	SIM

Juíza Auxiliar	Desde
LUCIANA BÜHRER ROCHA	01/06/2017

## 1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/08/2020.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
ANDRE CARLOS TUNES ZILIO	AJ	ASSISTENTE	27/11/2017
ROSIANE CARVALHO DIONÍSIO RODRIGUES	AJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	01/06/2017
ERALDO AZEVEDO DA SILVA JÚNIOR	AJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	10/12/2014
FERNANDO DE PAULA RIBEIRO	TJ	.	17/02/2020
RAFAEL OLIVEIRA RIBEIRO	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	02/02/2015
MARCELO MAXIMO LIMA	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	25/11/2014
MARCELO TOLEDO	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	24/11/2014
TOCARY GUIÃO BASTOS	TJ	.	05/12/2016
FERNANDA RIBEIRO FELIPE DA FONSECA	AJ	.	30/09/2019
MARDEM RODRIGUES TEIXEIRA	TJ	CALCULISTA	02/02/2015

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

## 2. AUDIÊNCIAS

### 2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	4	2				10-40 minutos
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã	2	1				1h30min
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã				4	4	10 minutos
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã	6	6-8			12	10-40 minutos
	Tarde			10	10		10-40 minutos

Observação 01: são realizadas **06 (seis)** audiências no **módulo diário** às **segundas-feiras**, sendo **04 (quatro) iniciais e 02 (duas) Instruções e; 03 (três)** às **terças-feiras**, sendo **02 (duas) Iniciais e 01 (uma) de Instrução**, totalizando **09 (nove) audiências semanais**.

Tb estão sendo realizadas audiências de **Conciliação em Conhecimento**, sendo **06 (seis)**, às **segundas-feiras**, de **06-08 (seis-oito)**, às **terças**, **10 (dez)** às **quartas e quintas-feiras e 12 (doze) às sextas-feiras**.

Observação 02: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução, instrução e julgamento e una/rito sumaríssimo.

## 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/08/2020.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
01/12/2020	119	21	09/12/2020	127	11	28/01/2021	177	135

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
11/09/2020	38	21	13/08/2020	9	10	28/10/2020	85	15

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	01/02/2021	181	317

## 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	sim	sim			alternados
	Tarde	sim	sim			alternados
Juiz substituto	Manhã			sim	sim	alternados
	Tarde			sim	sim	alternados

## 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
--------------------------	----------------------------	---	---

Ata da Correição Ordinária realizada na 12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul

1	SÃO PAULO - 17a Vara	65	41
2	SÃO PAULO - 02a Vara	69	45
3	SÃO PAULO - 18a Vara	84	43
4	SÃO PAULO - 08a Vara	115	42
5	SÃO PAULO - 07a Vara	114	45
16	SÃO PAULO - 04a Vara	131	67
17	SÃO PAULO - 12a Vara	124	85
18	SÃO PAULO - 16a Vara	99	138
19	SÃO PAULO - 09a Vara	91	151
20	SÃO PAULO - 11a Vara	133	114
São Paulo Zona Sul - 12a Vara		124	85
Média do Foro		98	76
Média da 2ª Região		105	125
Observação: Dados de 01.01.2019 a 31.7.2020. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2019	2020	2019	2020
1	SÃO PAULO - 20a Vara	1499	414	590	169
2	SÃO PAULO - 14a Vara	1599	542	286	53
3	SÃO PAULO - 16a Vara	1685	527	139	120
4	SÃO PAULO - 01a Vara	1252	408	631	151
5	SÃO PAULO - 06a Vara	1692	627	58	48

16	SÃO PAULO - 05a Vara	1455	328	122	49
17	SÃO PAULO - 07a Vara	1284	433	125	78
18	SÃO PAULO - 04a Vara	1264	405	139	72
19	SÃO PAULO - 11a Vara	1263	446	115	25
20	SÃO PAULO - 13a Vara	1176	265	98	122
São Paulo Zona Sul - 12a Vara		1393	306	366	240
Média do Foro		1.417	440	230	89
<p>Observação: Dados até 31.7.2020. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).</p>					

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo Zona Sul - 12a Vara	2019	1.669	4	1.673	1.680	544	1.349	2.106
São Paulo Zona Sul - 12a Vara	2020	768	2	770	436	883	1.005	1.869
Média do Foro	2019	1.635	13	1.649	1.675	467	1.713	1.708
Média do Foro	2020	755	5	760	518	710	802	1.664
Média da 2ª Região	2019	1.525	19	1.544	1.829	563	2.224	2.270

Média da 2ª Região	2020	737	8	745	558	766	1.006	2.073
--------------------	------	-----	---	-----	-----	-----	-------	-------

Observações: Dados até 31.7.2020. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivamento provisório	Em execução	Em arquivamento provisório	Total
São Paulo Zona Sul - 12a Vara	2019	268	1	0	3	103	219	596	254	850
São Paulo Zona Sul - 12a Vara	2020	245	81	1	3	67	62	676	250	926
Média do Foro	2019	396	293	3	4	62	110	722	108	830
Média do Foro	2020	238	206	1	2	41	53	781	120	901
Média da 2ª Região	2019	666	603	8	10	155	1.257	1.899	1.249	3.148
Média da 2ª Região	2020	432	409	2	2	180	327	1.868	1.396	3.265

Observação: Dados até 31.7.2020.

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2018	1481	-36,55%
2019	1669	12,69%

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/08/2020.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 74(setenta e quatro) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000286-79.2020.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001269-15.2019.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001365-30.2019.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000071-06.2020.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000662-65.2020.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000812-46.2020.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000675-64.2020.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001787-05.2019.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001137-55.2019.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000530-42.2019.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000110-03.2020.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000372-50.2020.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000492-93.2020.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000083-20.2020.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000672-12.2020.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001032-78.2019.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001199-95.2019.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000093-64.2020.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000804-06.2019.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001140-10.2019.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000859-54.2019.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000410-96.2019.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001663-22.2019.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000064-14.2020.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000444-37.2020.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001303-87.2019.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001500-42.2019.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001625-10.2019.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000063-29.2020.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000411-47.2020.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000178-50.2020.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000594-18.2020.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001644-16.2019.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001654-60.2019.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000293-71.2020.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000084-05.2020.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000881-15.2019.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000080-65.2020.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000794-59.2019.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001671-96.2019.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000079-80.2020.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

Número do processo	Classe processual
1001704-86.2019.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000072-88.2020.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000226-09.2020.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000363-88.2020.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000590-78.2020.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000332-68.2020.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000484-19.2020.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000318-84.2020.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001509-04.2019.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000384-64.2020.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001541-43.2018.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000283-27.2020.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001484-88.2019.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000090-12.2020.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001530-77.2019.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001424-18.2019.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001420-78.2019.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000438-30.2020.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000460-88.2020.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000056-37.2020.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000789-03.2020.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000073-73.2020.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000559-58.2020.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000074-58.2020.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000820-23.2020.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000394-11.2020.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000383-79.2020.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000585-56.2020.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000815-98.2020.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000352-59.2020.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000810-76.2020.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000817-68.2020.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000821-08.2020.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

### 3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.



Vara	Semanas	Casos novos	Casos novos/semana	Casos novos/semana/vara	Rito ordinário	Rito ordinário/semana	Rito ordinário/semana/vara	Rito sumariíssimo	Rito sumariíssimo/semana	Rito sumariíssimo/semana/vara
São Paulo Zona Sul - 12a Vara	43	1466	34,09	34,09	765	17,79	17,79	669	15,55	15,55
<b>Comarca</b>		28346	659,20	32,96	15107	351,32	17,56	12245	284,76	14,23

#### 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	635
	Aguardando encerramento da instrução	226
	Aguardando prolação de sentença	22
	Aguardando cumprimento de acordo	286
	Com sentença aguardando finalização na fase	700
	<b>Subtotal</b>	<b>1.869</b>
Liquidação	Pendentes de liquidação	185
	Liquidados aguardando finalização na fase	238
	No arquivo provisório	23
	<b>Subtotal</b>	<b>446</b>
Execução	Pendentes de execução	676
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	31
	No arquivo provisório	250
	<b>Subtotal</b>	<b>957</b>
<b>Total</b>		<b>3.272</b>
<i>Observação: Dados de 31.7.2020.</i>		

#### 5. INCIDENTES PROCESSUAIS

##### 5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-7-2020
------	------------------------

Embargos de Declaração	32
Tutelas provisórias	66
Incidentes na liquidação/ execução	83
Total	181
Observação: Dados de 31.7.2020.	

## 5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000027-27.2019.5.02.0031	17/6/2019	
1000135-21.2017.5.02.0712	15/6/2018	
1000208-61.2015.5.02.0712	22/11/2019	
1000208-61.2015.5.02.0712	26/11/2019	
1000268-63.2017.5.02.0712	18/3/2020	
1000268-63.2017.5.02.0712	24/4/2020	JOSÉ DE BARROS VIEIRA NETO
1000278-96.2015.5.02.0609	4/5/2020	
1000280-09.2019.5.02.0712	27/2/2020	
1000399-72.2016.5.02.0712	11/3/2020	
1000399-72.2016.5.02.0712	13/3/2020	
1000399-72.2016.5.02.0712	12/6/2020	JOSÉ DE BARROS VIEIRA NETO
1000441-87.2017.5.02.0712	2/4/2020	
1000584-76.2017.5.02.0712	27/10/2017	
1000649-42.2015.5.02.0712	25/11/2019	
1000649-42.2015.5.02.0712	3/12/2019	
1000650-85.2019.5.02.0712	4/6/2020	
1000691-86.2018.5.02.0712	20/3/2019	
1000810-13.2019.5.02.0712	12/3/2020	
1000810-13.2019.5.02.0712	8/6/2020	JOSÉ DE BARROS VIEIRA NETO
1000900-55.2018.5.02.0712	22/4/2019	
1000904-58.2019.5.02.0712	17/3/2020	
1000904-58.2019.5.02.0712	13/4/2020	JOSÉ DE BARROS VIEIRA NETO
1001001-58.2019.5.02.0712	6/12/2019	
1001048-32.2019.5.02.0712	5/3/2020	
1001048-32.2019.5.02.0712	12/5/2020	JOSÉ DE BARROS VIEIRA NETO

1001078-67.2019.5.02.0712	11/5/2020	
1001078-67.2019.5.02.0712	11/5/2020	JOSÉ DE BARROS VIEIRA NETO
1001089-33.2018.5.02.0712	8/4/2019	
1001089-33.2018.5.02.0712	24/7/2019	
1001108-05.2019.5.02.0712	1/6/2020	
1001108-05.2019.5.02.0712	2/6/2020	JOSÉ DE BARROS VIEIRA NETO
1001133-57.2015.5.02.0712	30/6/2020	
1001157-80.2018.5.02.0712	20/7/2020	
1001157-80.2018.5.02.0712	21/7/2020	JOSÉ DE BARROS VIEIRA NETO
1001266-02.2015.5.02.0712	30/7/2020	
1001711-31.2017.5.02.0039	6/7/2020	
1001711-31.2017.5.02.0039	17/7/2020	JOSÉ DE BARROS VIEIRA NETO
1001818-93.2017.5.02.0712	9/7/2020	
1001818-93.2017.5.02.0712	10/7/2020	JOSÉ DE BARROS VIEIRA NETO
1001818-93.2017.5.02.0712	10/7/2020	
1002011-11.2017.5.02.0712	11/5/2018	
1002395-08.2016.5.02.0712	14/11/2018	

## 6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2020
Cartas Precatórias recebidas	68
Cartas Precatórias devolvidas	67
Cartas de ordem recebidas	1
Observação: Dados até 31.7.2020.	

## 7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/08/2020.

### Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 04/08/2020, constavam **68** (sessenta e oito) processos nesta

situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000965-84.2017.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2020 19:48
1001643-02.2017.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/04/2020 10:36
1000277-54.2019.5.02.0712	Execução Provisória em Autos Suplementares	10/12/2019 20:39
1000850-29.2018.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/04/2020 15:00
1000781-60.2019.5.02.0712	Execução de Título Extrajudicial	26/03/2020 14:29
1001093-36.2019.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/04/2020 19:49
1001104-97.2019.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/04/2020 08:55
1001224-11.2019.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/04/2020 10:04
1000771-16.2019.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/04/2020 08:47
1001299-50.2019.5.02.0712	Execução Provisória em Autos Suplementares	05/05/2020 20:57
1000422-13.2019.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/05/2020 12:56
1000104-06.2014.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/11/2019 10:38
1000312-87.2014.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/04/2020 17:11
1000902-30.2015.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/04/2020 12:23
1000570-69.2015.5.02.0710	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/04/2020 10:51
1001889-66.2015.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/04/2020 14:06
1001723-34.2015.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/10/2019 17:02
1001968-45.2015.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/03/2020 11:21
1000987-16.2015.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2020 08:50
1000264-60.2016.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/01/2020 14:38
1001074-35.2016.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/01/2020 13:25
1000784-20.2016.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2020 14:32
1000720-10.2016.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2020 08:49
1001812-81.2015.5.02.0704	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/01/2020 16:11
1000598-31.2015.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/04/2020 11:45
1000346-57.2017.5.02.0712	Execução de Termo de Conciliação de CCP	11/03/2020 11:42
1001376-98.2015.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2020 22:09
1000882-05.2016.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/05/2020 17:18
1000029-59.2017.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/04/2020 09:47
1001352-02.2017.5.02.0712	Execução de Título Extrajudicial	07/02/2020 13:13
1000117-97.2017.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2020 16:40
1000745-86.2017.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/07/2019 09:37
1001619-08.2016.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2020 13:11
1001078-38.2017.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/04/2020 13:13
1002372-62.2016.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/08/2019 10:43
1002127-85.2015.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2020 13:13
1002181-51.2015.5.02.0712	Ação de Cumprimento	16/07/2019 19:56
1001115-65.2017.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2020 08:56
1000129-14.2017.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/04/2020 11:25
1001328-08.2016.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 19:11
1000172-82.2016.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2020 11:37
1000352-64.2017.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2020 12:47
1001282-82.2017.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/03/2020 06:28
1002103-86.2017.5.02.0712	Execução de Termo de Conciliação de CCP	04/05/2020 16:49
1000604-67.2017.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2020 16:40

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001234-26.2017.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2020 08:42
1000051-83.2018.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2020 08:52
1001318-27.2017.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/02/2020 11:58
1001142-48.2017.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2020 19:40
1000095-05.2018.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2020 12:06
1000121-37.2017.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/05/2020 17:34
1001226-83.2016.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/12/2019 11:59
1001073-50.2016.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/2020 17:22
1000318-55.2018.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/03/2020 19:11
1000052-68.2018.5.02.0033	Ação Civil Pública Cível	19/11/2019 18:12
1001058-47.2017.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2020 14:27
1002373-47.2016.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/2019 11:36
1001011-73.2017.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2020 13:50
1000762-88.2018.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2020 09:14
1000378-62.2017.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/05/2020 18:12
1001314-87.2017.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/04/2020 11:16
1000103-79.2018.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/04/2020 09:58
1001024-72.2017.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/04/2020 18:21
1001661-23.2017.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2020 13:00
1000154-56.2019.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/01/2020 17:01
1000616-81.2017.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2020 19:53
1000345-38.2018.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/11/2019 16:20
1001910-71.2017.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/04/2020 12:15

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

## 8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

### 8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo Zona Sul - 12a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	88	64	81
o encerramento da instrução	138	111	175
a prolação da sentença	135	118	191

### 8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo Zona Sul - 12a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	221	170	220

### 8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo Zona Sul - 12a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	244	309	1.917
Ente Público		305	2.321

### 8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo Zona Sul - 12a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	497	453	813

## 9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

### 9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo Zona Sul - 12a Vara	2019	1680	834	49,64%
São Paulo Zona Sul - 12a Vara	2020	436	212	48,62%
Média do Foro	2019	1.675	826	49,30%
Média do Foro	2020	518	255	49,27%
Média da 2ª Região	2019	1.829	800	43,74%

Média da 2ª Região	2020	558	238	42,72%
Observação: Dados até 31.7.2020.				

### 9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Sul - 12a Vara	2019	567	1669	1680	24,87%
São Paulo Zona Sul - 12a Vara	2020	544	768	436	66,77%
Média do Foro	2019	492	1.635	1.675	21,27%
Média do Foro	2020	467	755	518	57,61%
Média da 2ª Região	2019	756	1.525	1.829	19,82%
Média da 2ª Região	2020	563	737	558	57,07%
Observação: Dados até 31.7.2020. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{solucionados}}{\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior}}$ .					

### 9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Sul - 12a Vara	2019	655	268	1	99,89%
São Paulo Zona Sul - 12a Vara	2020	596	245	81	90,37%
Média do Foro	2019	638	396	293	71,68%
Média do Foro	2020	722	238	206	78,53%
Média da 2ª Região	2019	1.481	666	603	71,91%

Média da 2ª Região	2020	1.899	432	409	82,46%
--------------------	------	-------	-----	-----	--------

Observação: Dados até 31.7.2020. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$ .

## 10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

### 10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2019	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
AMANDA TAKAI RIVELLIS		1	1	0	0
ANDREA DAVINI BISCARDI		39	39	0	0
ANDREZZA ALBUQUERQUE PONTES DE AQUINO CASSIMIRO	17	18	13	0	0
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX		8	8	0	0
EVANDRO BEZERRA	76	1	0	0	0
JOSÉ DE BARROS VIEIRA NETO	6,41	719	339	0	0
LÍVIA HEINZMANN	15,75	4	0	0	0
LUCIANA BÜHRER ROCHA	6,41	645	325	8	0
MARIANA KAWAHASHI		5	5	0	0
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA		3	3	0	0
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA		8	8	0	0



ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	1	1	0	0
VICTOR GÓES DE ARAUJO COHIM SILVA	1	0	0	0
	4	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/07/20	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ANDREA DAVINI BISCARDI		5	4	0	0
JOSÉ DE BARROS VIEIRA NETO	9,09	210	104	13	3
LUCIANA BÜHRER ROCHA	13,72	209	94	9	0
MARIANA KAWAHASHI		11	10	0	0
		1	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

## 10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **31/07/2020**.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
1001481-36.2019.5.02.0712	12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul	JOSÉ DE BARROS VIEIRA NETO	01/04/2020	107	SIM	SIM

## 10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	1	0	1
ANDREA DAVINI BISCARDI	0	0	0	0	253	23	276
ANDREZZA ALBUQUERQUE PONTES DE AQUINO CASSIMIRO	21	0	4	0	0	0	25
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	0	0	0	0	23	0	23
JOSÉ DE BARROS VIEIRA NETO	237	343	263	0	1	6	775
LUCIANA BÜHRER ROCHA	568	1	104	0	0	0	628
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	16	2	18
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA	0	0	0	0	7	0	7
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	0	0	0	1	26	0	26
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	0	12	4	16

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ANDREA DAVINI BISCARDI	0	0	0	0	39	8	51
JOSÉ DE BARROS VIEIRA NETO	32	64	30	0	126	1	222

LUCIANA BÜHRER ROCHA	162	0	18	0	74	0	240
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	7	6	2	15
Observação: Dados até 31.7.2020.							

## 11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO - IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

### MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/04/19 até 31/03/20

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/20 16 a Mar/20 19	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
02a - SP -> São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1802	0,2570	0,4502	0,1104	0,2594	0,2514	1º
02a - SP -> São Paulo - 16a Vara	1501 a 2000	0,1727	0,3216	0,4850	0,1451	0,2082	0,2665	2º
02a - SP -> Franco da Rocha - 02a Vara	1001 a 1500	0,0964	0,1107	0,3523	0,3359	0,5140	0,2819	3º
02a - SP -> Caieiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,1567	0,2973	0,4119	0,2258	0,3285	0,2840	4º
02a - SP -> São Paulo Zona Sul - 03a Vara	1501 a 2000	0,1470	0,1337	0,5646	0,2145	0,3709	0,2861	5º
02a - SP -> Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,9994	0,6200	0,5297	0,6555	0,5299	0,6669	213º
02a - SP -> Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,5624	0,6716	0,5846	0,8687	0,6490	0,6673	214º
02a - SP -> São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,6000	0,6942	0,5499	0,9449	0,7459	0,7070	215º
02a - SP -> Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,6784	0,5496	0,6136	0,8833	0,8174	0,7085	216º

02a - SP -> Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,8376	0,7827	0,5883	0,8121	0,7735	0,7589	217°
02a - SP -> São Paulo Zona Sul - 12a Vara	1501 a 2000	0,2208	0,2523	0,6502	0,6454	0,4996	0,4537	109°

A 12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul, considerando o período de 01/04/19 até 31/03/20, apresentou o **IGEST de 0,4537**, que indica que a Unidade está na **109ª** colocação na Região.

## 12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

### 12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/08/2020.

#### 12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>1563</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	520	09/11/2015 17:21
Aguardando audiência	402	25/05/2017 16:36
Aguardando cumprimento de acordo	189	28/05/2018 22:23
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	2	30/11/2017 17:54
Aguardando final do sobrestamento	10	03/08/2018 17:15
Aguardando prazo	175	20/02/2020 08:33
Aguardando prazo recursal	3	20/08/2019 10:23
Aguardando término dos prazos	1	28/02/2020 02:01
Análise	6	09/07/2020 11:36
Apreciar dependência	2	20/07/2020 22:27
Cartas devolvidas	4	16/01/2020 17:02
Concluso ao magistrado	1	21/07/2020 16:47
Conclusão ao magistrado	59	22/06/2020 14:04
Cumprimento de Providências	10	09/09/2019 17:03
Elaborar despacho	2	28/06/2020 13:38
Elaborar sentença	23	13/04/2020 12:47
Escolher tipo de arquivamento	3	31/07/2020 01:36
Prazos Vencidos	4	01/08/2020 04:09
Preparar expedientes e comunicações	108	24/03/2020 15:42
Recebimento de instância superior	30	28/05/2020 09:27
Redistribuir	2	11/07/2020 00:31
Registrar trânsito em julgado	3	29/07/2020 04:08
Remeter ao 2o Grau	2	26/06/2020 12:49
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	1	30/07/2020 16:09
Triagem Inicial	1	30/07/2020 17:25

<b>Liquidação</b>	<b>381</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	3	14/08/2019 16:10
Aguardando audiência	1	21/10/2019 12:52
Aguardando cumprimento de acordo	22	15/07/2019 16:47
Aguardando prazo	132	26/03/2020 12:56
Análise	8	01/07/2020 17:35
Conclusão ao magistrado	123	01/07/2020 14:18
Cumprimento de Providências	22	04/07/2019 09:27
Elaborar decisão	1	27/07/2020 09:48
Elaborar despacho	1	22/07/2020 15:47
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	1	12/05/2020 11:15
Iniciar Liquidação	2	03/08/2020 20:39
Prazos Vencidos	3	31/07/2020 04:13
Preparar expedientes e comunicações	62	03/07/2020 14:06
<b>Execução</b>	<b>775</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	30	24/07/2017 14:46
Aguardando audiência	3	19/06/2019 12:45
Aguardando cumprimento de acordo	23	13/08/2019 12:06
Aguardando final do sobrestamento	8	31/05/2019 19:39
Aguardando prazo	364	18/02/2020 11:58
Aguardando término dos prazos	1	07/02/2020 13:13
Análise	17	22/06/2020 08:34
Cartas devolvidas	1	14/02/2020 18:36
Conclusão ao magistrado	100	01/07/2020 14:07
Cumprimento de Providências	46	09/09/2019 12:43
Elaborar decisão	1	31/07/2020 16:30
Elaborar despacho	4	23/07/2020 15:59
Elaborar sentença	2	23/06/2020 18:21
Iniciar Execução	4	20/07/2020 06:06
Prazos Vencidos	7	30/07/2020 04:02
Preparar expedientes e comunicações	155	26/06/2020 17:51
Recebimento de instância superior	4	24/07/2020 12:48
Remeter ao 2o Grau	5	06/07/2020 13:12
<b>Arquivados</b>	<b>7989</b>	
Arquivo	856	18/02/2020 15:06
Arquivo definitivo	6.215	10/11/2014 13:13
Arquivo provisório	290	19/06/2017 11:00
Cartas devolvidas	628	16/04/2015 15:18
<b>Total Geral</b>	<b>10.708</b>	

### 12.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **06/08/2020**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **60** petições

não apreciadas no menu Escaninho.

### 13. METAS 2020

(fonte: e-Gestão)

São Paulo Zona Sul - 12a Vara

Referência:31/07/20

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	49,79%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	106,38%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	136,52%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	57,54%
Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	105,26%
Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.

\*Caso o resultado seja "Não se aplica\*", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.

Fonte e-Gestão. Consulta em: 06/08/20.

### 14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/08/2020.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Não há	-	-	-

### 15. PROCESSOS E ANALISADOS

#### 15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001272-67.2019.5.02.0712	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Processo incluído na pauta de instrução do dia 08/09/2020, conforme Ata de Audiência de 29/07/2020, Id. bfd85d.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 05/08/2020, Id. ae416fb, manifestação pela reclamada informando e-mail de testemunha.</p>	Não há.
1001788-87.2019.5.02.0712	<p><u>Constatações:</u></p> <p>A instrução processual foi encerrada.</p> <p>Em 04/08/2020, Id. a041a62, foi proferido despacho concedendo às partes prazo para apresentação de razões finais.</p> <p>No mesmo ato, o processo foi incluído em pauta de julgamento para o dia 13/08/2020.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 04/08/2020, Id. 9f4ea43, expedida notificação às partes quanto à audiência de julgamento designada.</p>	Não há.

## 15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1002373-47.2016.5.02.0712	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 24/07/2018, Id. 2c45f4e, foi homologado acordo em Juízo.</p> <p>Em 10/03/2019, Id 8e8cad6, foi noticiado o inadimplemento pela reclamante.</p> <p>Intimada a se manifestar, a reclamada permaneceu silente.</p> <p>Foram utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD (Id. 58c8eb0).</p> <p>A reclamada não foi incluída no BNDT.</p> <p>Em 06/09/2019, Id. 55f5640, protocolo de petição pelo autor informando o pagamento das parcelas em atraso, bem como requerendo a suspensão da execução até o total adimplemento da avença.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 22/11/2019, Id. 5514a89, certificado nos autos o envio a instituição bancária de Alvará referente ao crédito a ser restituído ao réu, ficando pendente apenas de assinatura do Juízo.</p>	Providenciar o andamento do processo.
1002072-66.2017.5.02.0712	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 10/10/2018, Id. 5d3d30d, foi homologada a liquidação, com registro do movimento no PJE.</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Foi utilizado o convênio Bacenjud.</p> <p>Em 22/08/2019, Id 55d30c9, houve homologação de acordo entre o autor e a 2ª reclamada.</p> <p>Último andamento: Em 03/07/2020, Id. b759e19, exarado despacho determinando que "seja informado às demais varas deste Regional quanto ao saldo remanescente na execução, em observância ao disposto no artigo 2º, § 2º, do Ato Conjunto CSJ.GP.CGJT nº 01, de 14/02/2019".</p>	
<p align="center"><b>1000850- 29.2018.5.02.0712</b></p>	<p>Constatações:</p> <p>Em 22/11/2019, Id. aecf2a7, foi homologada a liquidação, com registro do movimento no PJE.</p> <p>Foram utilizados os convênios BACENJUD e, RENAJUD, com resultado positivo.</p> <p>Último andamento: Em 29/05/2020, Id. 5b23062, foi certificado nos autos a realização de pesquisa patrimonial pelo convênio Renajud, com resultado positivo.</p>	<p align="center">Não há.</p>
<p align="center"><b>1001619- 08.2016.5.02.0712</b></p>	<p>Constatações:</p> <p>Em 07/06/2018, Id. b01a6e8, foi homologada a liquidação, com registro do movimento no PJE.</p> <p>Em 07/02/2019, Id. eb3f2e8, foi instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica e determinada a Citação dos sócios suscitados.</p> <p>Em 01/10/2019, Id. 50561fc, foi reconhecida a existência de grupo econômico.</p> <p>Foram utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD e ARISP.</p> <p>As executadas não foram incluídas no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 09/02/2020, Id. ada0876, expedido Mandado de Citação da reclamada incluída na demanda em razão do reconhecimento de grupo econômico.</p>	<p align="center">Regularizar o registro das devedoras no BNDT.</p> <p align="center">Providenciar o andamento do processo.</p>

### 15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p align="center"><b>1001334- 10.2019.5.02.0712</b></p>	<p>Constatações:</p> <p>Em 21/07/2020, Id. f47e9ea, foi proferida decisão emitindo pronunciamento explícito sobre a</p>	<p>Efetuar o registro do movimento de recebimento do Recurso Ordinário interposto, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade</p>



Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>admissibilidade do Recurso Ordinário interposto pela autora.</p> <p>Não foi realizado o registro no sistema informatizado da decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: Em 03/08/2020, Id. 3191cff, juntada de contrarrazões pela ré.</p>	<p>a realidade do processo e alimemente corretamente o Sistema e-Gestão.</p>
<p><b>1000478- 85.2015.5.02.0712</b></p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 02/07/2020, Id. d459109, foi proferido despacho emitindo pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição interposto pela reclamada.</p> <p>Houve registro no sistema informatizado da decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: Em 06/07/2020, Id. 4591a46, juntada de contraminuta pelo reclamante.</p>	<p>Não há.</p>

#### 15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p><b>1000727- 31.2018.5.02.0712</b></p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 24/04/2019, Id. 046def7, foi homologada a liquidação, com registro do movimento no PJE.</p> <p>Em 30/04/2019, Id. 147849e, noticiada nos autos a recuperação judicial da reclamada.</p> <p>Em 02/05/2019, Id. 54e45dc, proferido despacho determinando a expedição da Certidão para habilitação do crédito da reclamante no Juízo competente.</p> <p>Em 18/10/2019, Id, 1cba5c7, foi expedida a Certidão supra referida.</p> <p>Apenas a reclamante foi intimada da decisão de envio dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 13/11/2019, os autos foram provisoriamente arquivados.</p>	<p>Desarquivar o processo.</p> <p>Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p style="text-align: center;"><b>1001318- 95.2015.5.02.0712</b></p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 09/09/2016, Id. 0689080, foi homologada a liquidação, com registro do movimento no PJE.</p> <p>Foi utilizado apenas o convênio BACENJUD.</p> <p>Em 25/10/2017, Id. 41a45ea, foi determinada a inclusão da sócia da ré no polo passivo da demanda.</p> <p>As executadas não foram incluídas no BNDT.</p> <p>Apenas a reclamante foi intimada da decisão de envio dos autos ao arquivo provisório.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 06/02/2018, os autos foram arquivados provisoriamente.</p>	<p>Desarquivar o processo.</p> <p>Regularizar o registro da 1ª executada no BNDT.</p> <p>Proceder à Citação da sócia incluída na demanda.</p> <p>Efetuar a pesquisa pelo convênio Bacenjud, em nome da sócia acima informada, e, após o prazo legal, regularizar seu registro no BNDT.</p> <p>Utilizar os convênios Renajud, Arisp e Infojud para localização de bens das executadas, de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais disponíveis nesta Especializada (Art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c Art. 5º, §3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>Caso as pesquisas restem infrutíferas, deverá a Vara emitir certidão de realização das pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (Art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>Intimar a exequente do teor da Certidão supra.</p> <p>Em caso de posterior arquivamento, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
<p style="text-align: center;"><b>1001837- 70.2015.5.02.0712</b></p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 09/03/2017, Id. 25638f4, foi homologada a liquidação, com registro do movimento no PJE.</p> <p>Trata-se a 1ª Reclamada de Massa Falida.</p>	<p>Desarquivar o processo.</p> <p>Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Em 04/12/2017, Id. 2df93af, foi expedida Certidão para habilitação do crédito do autor no Juízo competente.</p> <p>Apenas o reclamante foi intimado da decisão de envio dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 28/02/2018, os autos foram arquivados provisoriamente.</p>	
<p><b>1000984-61.2015.5.02.0712</b></p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 12/04/2016, Id. e09a0d2, foi homologada a liquidação, com registro do movimento no PJE.</p> <p>Noticiada nos autos a situação de recuperação judicial da ré (Id. 5798080).</p> <p>Em 26/10/2016, Id. bc3bc2b, foi expedida certidão para habilitação do crédito do autor no juízo competente.</p> <p>As partes não foram intimadas do envio dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 14/11/2016, os autos foram arquivados provisoriamente.</p>	<p>Desarquivar o processo.</p> <p>Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

## 16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/08/2020.

Não havia precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
Não há.	-	-

## 17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

### 17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

**17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:**

**17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:**

Do exame das tarefas no ambiente do PJ-e, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, consoante posição de **04/08/2020** e reexame efetuado no dia **10/08/2020**, foram averiguados casos de atrasos/morosidade na tramitação dos serviços de secretaria. Observados por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, a Assessoria constatou que:

a) **Fase de conhecimento:**

**Tarefa "Cumprimento de providências", Processo n.º ATOrd 1001635-59.2016.5.02.0712, pendente desde 09/09/2019**, no qual o **último andamento** trata-se de certidão acostada no id. 2773731 cujo teor dá conta da expedição de requisição de honorários periciais, pendente de assinatura do Juízo.

**Tarefa "Cumprimento de providências", Processo n.º ATOrd 1000145-36.2015.5.02.0712, pendente desde 09/09/2019**. Extrai-se do andamento processual que em **03/07/2018** foi exarado despacho determinando a competente requisição de devolução das custas, nos termos do normativo deste E. TRT, tendo sido as partes notificadas na mesma data. Em 08/01/2019 houve registro do movimento processual adequado, apenas para correção do inventário extraído do e-gestão, sendo este o último andamento.

b) **Fase de liquidação:**

**Tarefa "Aguardando audiência", Processo n.º ATOrd 1001036-86.2017.5.02.0712, pendente desde 21/10/2019**. Exame do andamento processual faz ver que em **26/06/2019**, a reclamante apresentou impugnação aos cálculos da ré. Em **30/08/2019**, houve despacho determinando a remessa dos autos aos CEJUSC/Sul. A audiência realizada aos **11/10/2019** restou infrutífera, ante a ausência das partes, sendo este o último andamento (id.5877119).

**Tarefa "Aguardando prazo", Processo n.º ATOrd 1000800-37.2017.5.02.0712, pendente desde 27/03/2020**, no qual o **último**

**andamento** trata-se de certidão de devolução de mandado para redistribuição (id. e682bec).

c) **Fase de Execução:**

**Tarefa "Aguardando audiência", CartPrecCiv 1001482-55.2018.5.02.0712, pendente desde 19/06/2019.** Extrai-se do andamento processual que em **23/07/2019** foi realizada a oitiva da testemunha deprecada, tendo sido determinada a respectiva devolução para a MM. Vara Deprecante, conforme ata de audiência acostada no id. 8244622, pendente de cumprimento.

**Tarefa "Aguardando prazo", Processo n.º ATOrd 1000172-82.2016.5.02.0712, pendente desde 09/03/2020,** no qual o último andamento trata-se de mandado de intimação expedido em 09/03/2020 para ciência da executada quanto à penhora realizada em conta bancária. Constatou ainda, o prazo para manifestação de 5 dias, sob pena de liberação a quem de direito.

**17.3. Aprazamentos das audiências/Processos Sine Die:**

<b>Parâmetros da Corregedoria</b>	<b>PJ-E</b>
<b>Inicial</b>	106 dias (2019) <b>119 dias** (2020)</b> <b>(01/12/2020)</b>
<b>Una/Rito Ordinário</b>	80 dias (2019) <b>127 dias** (2020)</b> <b>(09/12/2020)</b>
<b>Instrução (art. 28, inciso IV da CNC)</b>	101 dias (2019) <b>177 dias** (2020)</b> <b>(28/01/2021)</b>
<b>Una/Rito Sumaríssimo</b>	50 dias (2019) <b>85 dias** (2020)</b> <b>(28/10/2020)</b>

**Obs.:** Dados oriundos dos relatórios extraídos do sistema PJe/SICOND (posição em **04/08/2020**), detalhados no item "2.2", da

Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*) confrontados com aqueles constatados na Ata de Correição do ano anterior, que foram compilados em **26/08/2019**.

### **17.3.1 Aprazamentos:**

Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), e que está sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portaria CR nº 06/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

Obs.: \*\* Da apreciação dos andamentos processuais no ambiente do PJ-e e no sistema SICOND pela Assessoria desta Corregedoria, observa-se que as datas mais distantes das audiências praticadas pela Unidade Judiciária, expostas no quadro do item 17.3 não representam a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Por certo, em que pese tenha se aferido o aprazamento de 119 dias - Iniciais, 127 dias - Una/Rito Ordinário, 177 dias - Instrução e 85 dias - Una/Rito Sumaríssimo para a citada pauta, averiguou-se que as pautas restaram impactadas em razão da realização de agendamentos espaçados, sem justificativa aparente.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do mencionado item 2.2 da Ata de Correição faz ver que, atualmente, **todas as modalidades** de audiências praticadas pela Unidade Judiciária trazem **aprazamentos superiores** àqueles reputados razoáveis por este Órgão Correicional para

atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

**17.3.2 Processos "Sine Die":** A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **74 (setenta e quatro)** processos na condição "*sine die*", considerada a posição de **04/08/2020**. Do reexame dos feitos em **10/08/2020** apurou-se que a totalidade não havia sido regularizada. A título de exemplo, podemos mencionar o processo nº **1000662-65.2020.5.02.0712** e **1000675-64.2020.5.02.0712**. Extraí-se do andamento processual que em 02/08/2020 e 30/07/2020, respectivamente, houve despacho determinando a retirada dos processos de pauta, ante a ausência de manifestação das partes quanto ao interesse na realização de sessão virtual. Ainda, no processo nº **1000083-20.2020.5.02.0712**, observa-se que a audiência una marcada para o dia 23/07/2020 foi cancelada em razão da readequação da pauta, pendente de redesignação.

## **18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

## **19. RECOMENDAÇÕES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a



garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

## 20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, e proceder, **com urgência**, ao amplo reexame dos processos de que trata o item 17.2.1, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de **90 (noventa)** dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.2 Incrementar o número de audiências nas modalidades Inicial, Una/Rito Ordinário, Instrução e Una/Rito Sumaríssimo, com o objetivo de reduzir os respectivos aprazamentos que se encontram além dos parâmetros tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como observar as metas traçadas pelo Plano de Trabalho "Auxílio Fixo" referente à Vara correicionada.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item

7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.6 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.7 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.8 Incluir os **74 (setenta e quatro) processos** relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.9 Determinar a citação do(s) sócio(s) no caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

20.10 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.11 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo **PROAD 82918/2020**, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

## **21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Não houve procura dos advogados.

## **22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional reuniu-se no dia doze de agosto de dois mil e vinte, às 13h00min, com os Exmos. Juizes do Trabalho JOSÉ DE BARROS VIEIRA NETO, Titular, e LUCIANA BÜHRER ROCHA, Auxiliar, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul, MARCELO TOLEDO, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, e 7 de 2019, do CNJ. Discorreu Vs. Excia., ainda, sobre a importância de os Magistrados empreenderem esforços para a realização das audiências por videoconferência nos moldes delineados pela Portaria CR nº 07 deste Regional, bem como pelo Ato nº 11/2020 do GCGJT, tendo em vista, sobretudo, o que consta na decisão liminar do Pedido de Providências nº 1000532-34.2020.5.00.0000, da Corregedoria - Geral da Justiça do Trabalho, especialmente no que tange à determinação de imediata suspensão parcial do artigo 2º da Portaria CR nº 06, de 05 de maio de 2020, deste Tribunal, na parte em que condiciona a realização de audiências à consulta prévia às partes e advogados. Por fim, debateu sobre a natureza das recomendações delineadas no item 19, bem como da determinação contida no item 20.6 desta Ata.

## **23. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional **Maria José Bighetti Ordoño** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Marília Nucci de Oliveira - Analista Judiciário (Secretaria), Cinthia K. Manarin Moreno - Assessora de Desembargador.**

**Maria José Bighetti Ordoño**  
Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional

**Leandro Pereira Pedro**  
Secretário da Corregedoria Regional